INDICAÇÃO Nº 05942/2013

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de limpeza da calçada na Rua Calil Baruque, defronte ao antigo Salão de Festas da Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, a realização de serviços de limpeza do mato da calçada na Rua Calil Baruque, em frente ao antigo salão de festas da Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

**Justificativa:**

 Pedestres reclamam que a calçada está cheia de mato e dificulta a passagem, principalmente das pessoas mais idosas que se dirigem às missas na igreja. O imóvel, pelas informações, pertence à municipalidade e a limpeza da calçada oferecerá mais segurança aos transeuntes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de novembro de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

 -vereador-